

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos art. 38 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão civil em favor da dependente da ex-segurada MARIA NATALINA SILVA DE SOUZA, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as medidas necessárias para regularizar as pendências aqui relatadas, sob pena de multa ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 18.428

Processo nº. 2008/52344-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão civil em favor dos dependentes do ex-segurado VILSON APOLINÁRIO SUARES, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a documentação solicitada pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento desta decisão.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504228****PORTARIA: 27.434**

Objetivo: Para proceder inspeção "in loco" no município de Mocajuba, referente ao Processo nº 2011/51275-8.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100288/CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO (AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO AA-305) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/03/2013 a 27/03/2013

0100357/NILTON MAGNO COELHO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-603) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/03/2013 a 27/03/2013<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504235****PORTARIA: 27.434**

Prazo para Aplicação (em dias): 5

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
NILTON MAGNO COELHO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-6030100357	

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
01032112247820000	0101000000	339030	500,00
01032112247820000	0101000000	339039	500,00

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504442**

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 2/2013

Objeto: Fornecimento de materiais e serviços para a reforma das salas da nova Controladoria e Arquivo da DID- Divisão de Informação e Documentação, no edifício Anexo II do TCE/PA. Entrega do Edital: A cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Tv. Quintino Bocaiúva nº 1585, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da INTERNET no Site: <http://www.tce.pa.gov.br>.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pela Pregoeira Sra. Márcia Bastos Naif Daibes ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 14:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0587.

Responsável pelo certame: MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do TCE/PA

Data da Abertura: 11/04/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112217770000 339039 0301000000 Estadual

01032112217770000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504589****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 499609****PORTARIA: 27.356**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ERICO LIMA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO0101040	

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
01032112247820000	0101000000	339030	800,00
01032112247820000	0101000000	339033	2.000,00
01032112247820000	0101000000	339036	200,00
01032112247820000	0101000000	339039	200,00

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ELEIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504124****ATA DA ELEIÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA A FIM DE COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dez horas, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", localizado no quarto pavimento do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, cem, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída nos termos do art. 8º da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011, composta, conforme o Edital publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32.357 de 15/3/2013, pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Presidente, e pelos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, Membro, e JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, nomeado Secretário, segundo o art. 9º de aludida Resolução, para conduzirem a eleição de membro do Ministério Público do Estado do Pará para indicação ao Procurador-Geral da República a fim de compor o Conselho Nacional de Justiça. A Comissão deferiu o pedido do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, protocolizado sob o n.º 11282/2013, em 22/3/2013, de desistência em concorrer ao pleito, com a consequente exclusão de seu nome da cédula eleitoral. Antes de iniciar os trabalhos, a Comissão Eleitoral, considerando o pleito formulado pelo Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins (Protocolo nº 11432/2013), DELIBEROU pela exclusão da referência ao disposto no art. 128, inciso IX da Lei Complementar nº 057/2006, visto que o aludido Membro do Ministério Público não se encontra de licença, conforme mencionado na Ata anteriormente publicada, mantendo o deferimento da sua inscrição. No horário de início da votação, a Comissão Eleitoral inspecionou tanto a cabinede votação quanto a urna, a fim de assegurar o sigilo do voto, na presença do Procurador de Justiça Antonio Eduardo Barleta de Almeida e dos Promotores de Justiça Érika Menezes de Oliveira, Lorena de Moura Barbosa Coelho, Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa, Tatiana Ferreira Granhen e César Bechara Nader Mattar Junior. Constatada a inexistência de cédula eleitoral ou qualquer outro papel no interior da urna, utilizou-se fita adesiva para assegurar sua inviolabilidade. A votação se iniciou normalmente, sem registro de qualquer impugnação ou incidente até a hora de seu encerramento, às dezesseis horas. Terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transformou em Comissão Apuradora, passando Excelentíssimo Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Presidente, ao exame da regularidade dos votos enviados sob registro postal, listados a seguir em ordem alfabética: IVELISE PINHEIRO PINTO,

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ E SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA. A Comissão Eleitoral deferiu o pedido dos Promotores de Justiça José Maria Costa Lima Júnior, Sumaya Saady Morhy Pereira e Ivelise Pinheiro Pinto, no sentido de serem desconsiderados seus votos remetidos sob registro postal, tendo em vista que exerceram seu direito de voto de forma presencial. A Comissão Apuradora contabilizou o total de 1(um) voto remetido por via postal. No mais, não foi apresentada qualquer impugnação pelos candidatos ou demais membros do Ministério Público presentes contra o voto encaminhado por via postal que foi examinado e validado pela Comissão Apuradora. Depois de retirada da sobrecarta maior, a sobrecarta menor, contendo apenas o voto, sem qualquer identificação, foi depositada na urna. Registrou-se o afastamento dos seguintes membros do Parquet: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO (Portaria n.º 563/2013-MP/PJ), de 28/1/2013, SÍLVIA BRANCHES SIMÕES (Portaria n.º 4172/2012-MP/PJ), de 17/9/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/9/2012, JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO (Portaria n.º 4359/2012-MP/PJ), de 28/9/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 8/10/2012, e RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES (Portaria n.º 3766/2011-MP/PJ), de 17/8/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/8/2011), afastados da carreira ministerial pelas respectivas portarias. O universo de 303 (trezentos e três) membros do Ministério Público aptos a votarem é composto por: 30 (trinta) Procuradores de Justiça; 102 (cento e dois) Promotores de Justiça de 3ª Entrância; 102 (cento e dois) Promotores de Justiça de 2ª Entrância e 70 (setenta) Promotores de Justiça de 1ª Entrância. Somados os votos presenciais com o remetido sob registro postal, foi contabilizada a seguinte votação: 21 (vinte e um) Procuradores de Justiça, 75 (setenta e cinco) Promotores de Justiça de 3ª Entrância, 37 (trinta e sete) Promotores de Justiça de 2ª Entrância, e 15 (quinze) Promotores de Justiça de 1ª Entrância, e 154 (cento e cinquenta e quatro) abstenções registradas. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Presidente da Comissão Eleitoral, designou a servidora FAVIA GIHANNA SILVA SOUSA, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público, para a função de escrutinador oficial da contagem e apuração dos votos. Em seguida, iniciou a leitura dos votos, proclamando, ao final, o seguinte resultado: 13 (treze) votos para o candidato ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, 04 (quatro) votos para a candidata ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER e 130 (cento e trinta) votos para o candidato GILBERTO VALENTE MARTINS, 01 (um) voto em branco, e nenhum voto nulo. Encerrado o pleito, determinou que todos os documentos e materiais relativos à eleição fiquem sob a guarda a responsabilidade da servidora FAVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público, até o envio do resultado da eleição pelo Procurador-Geral de Justiça, conforme o disposto nos arts. 19 e 21 da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011. E nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim,

_____, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão Eleitoral.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO
Promotor de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão Eleitoral

ERRATA DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504129****PORTARIA Nº 1625/2013-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/2013-MP/CPJI, de 13/3/2013, protocolizado sob o nº 9994/2013, em 14/3/2013, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para, até 13/4/2013, exercer na Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, durante o afastamento